

Circular nº 001/2024/ CAPGEST

Em 11 de abril de 2024.

Para: Todas as Unidades Administrativas, Acadêmicas da Universidade de Brasília
Assunto: Informativo sobre deliberações da CAPGEST

Senhores Gestores,

Em virtude da realização de questionamentos por Unidades, durante este período de implementação do Programa de Gestão e Desempenho na Universidade de Brasília, a Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da UnB (CAPGEST) em conjunto com o Núcleo do Programa de Gestão da UnB elaborou dois documentos visando esclarecer algumas questões já dispostas nos pareceres que aprovaram as Unidades à adesão ao PGD, consolidando os entendimentos e orientações nos documentos 11143625 e 11143632.

Reforçamos, também, a importância de utilização do Sistema Polare para as Unidades que já estão com o PGD implementado. De acordo com a Instrução Normativa Conjunta nº 24/2023 MGI:

Art. 28. Os órgãos e entidades que implementarem o PGD utilizarão sistema informatizado para gestão, controle e transparência dos planos de entregas das unidades de execução e dos planos de trabalho dos participantes.

Os dados constantes no Polare serão encaminhados, via API (Application Programming Interface), é uma interface de programação de aplicativos que permite que os aplicativos interajam por meio de solicitações e compartilhem dados de forma segura e eficiente, para o Ministério da Gestão e Inovação de Serviços Públicos (MGI), portanto devem refletir as entregas realizadas pelos servidores participantes do Programa nesta Universidade.

Em que pese os Técnicos Administrativos da Universidade de Brasília estarem em greve desde 11 de março de 2024, é fundamental destacar que o trabalho da CAPGEST foi incluído como atividade essencial, conforme comunicado conjunto 11119864, e por isso as reuniões continuam acontecendo, assim como as deliberações necessárias.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Mendes Gomes
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da UnB



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Presidente da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da UnB - CAPGEST**, em 29/05/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **11142628** e o código CRC **D8A4B7BE**.

Referência: Processo nº 23106.036101/2024-11

SEI nº 11142628